



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022
23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da oportunidade e da eficiência no âmbito da administração pública, resolve

DECRETAR

Art. 1º Fica regulamentado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 2 de março de 2022 (quarta-feira) confirmando feriado em 1º de março (terça-feira) retornando ao expediente normal dia 3 de março (quinta-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2022.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente